



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GERLAN GUIMARÃES COSTA, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação Nº6/2021-00010, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 02 Dezembro de 2021.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL